

A APLICAÇÃO DO PROTOCOLO PARA JULGAMENTO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO NO TRT-5: A PALAVRA DA VÍTIMA EM CASOS DE ASSÉDIO LABORAL.

Maria Eduarda de Matos Oliveira¹
Manuela Cardoso Dias²
Emanuelle Aguiar Costa Camilo³

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) instituiu, em 2021, o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero que se tornou obrigatório a partir da Resolução nº 492/2023. O documento orienta a magistratura a superar a neutralidade aparente da lei, promovendo decisões sensíveis às desigualdades estruturais de gênero. Esse instrumento torna-se de fundamental aplicação em processos da seara trabalhista, especialmente no que se refere aos casos de assédio, nos quais a palavra da vítima assume papel central diante da dificuldade de produção de provas materiais. Este estudo teve por objetivo analisar a efetividade do Protocolo no âmbito da Justiça do Trabalho, a partir de uma análise dos acórdãos proferidos de 2020 a 2024. Para este trabalho, foram analisadas as decisões proferidas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT-5). Foram identificadas decisões judiciais que mencionaram ou aplicaram o protocolo e a partir delas foram selecionadas aquelas que tratavam de assédio laboral, quantificadas e catalogadas. Em seguida, foram analisadas quanto à forma que os depoimentos das vítimas foram considerados, a partir daí foram mapeados padrões e lacunas de aplicação e comparados os julgados onde houveram ou não a utilização do protocolo. Dessa forma, a metodologia utilizada foi quantitativa e qualitativa, estruturada em revisão bibliográfica e análise documental de acórdãos. O problema central consistiu, portanto, em verificar em que medida o protocolo tem sido efetivamente utilizado para valorizar a palavra da vítima em processos trabalhistas desse tribunal. O referencial teórico do trabalho ancorou-se em estudos que criticam a visão androcêntrica do Direito e apontam para uma necessidade de incorporar a perspectiva de gênero às decisões judiciais (SOUZA, 2024; CARVALHO; SOUZA, 2023; QUINTAS, 2023), além das bases normativas internacionais, como a CEDAW e a Convenção de Belém do Pará. Os resultados preliminares indicaram que embora haja crescimento na aplicação do protocolo no período

¹Bacharelada em Direito pela UNEX, Vitória da Conquista – BA. E-mail: oliveiraeduardaadematos@gmail.com

²Bacharelada em Direito pela UNEX, Vitória da Conquista – BA. E-mail: cardosodiasmanuela@gmail.com

³Bacharelada em Direito pela UNEX, Vitória da Conquista – BA. E-mail: emanuelle.acc04@gmail.com

indicado no TRT-5, sua utilização ainda ocorre de forma pontual, sem consolidar-se como prática uniforme nesse tribunal.

Palavras-chave: Assédio laboral; Igualdade de gênero; Justiça do Trabalho; Palavra da vítima; Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero.

Referências

AZEVEDO, Liz Corrêa de. **Julgamento com perspectiva de gênero: uma análise comparada entre o sistema interamericano e europeu**. 2023. Dissertação. Universidade Portucalense, Porto, 2023. Disponível em: <https://repositorio.upt.pt/entities/publication/b211a9b7-cd89-4237-9305-dc1828e6572c>. Acesso em: 15 set. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero**. Brasília: CNJ; ENFAM, 2021b. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/10/protocolo-para-julgamento-com-perspectiva-de-genero-cnj-24-03-2022.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução n. 492, de 17 de mar. de 2023. **Diário de Justiça Eletrônico**, Brasília, DF, 20 mar. 2023. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original1651042023022363f7997828403.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2025.

CARVALHO, A. B. G. de; SOUZA, L. T. de. Quando o Judiciário Viola a Perspectiva de Gênero: análise de acórdãos do STJ. **Gênero na Amazônia**, Belém, 2024. Disponível em: <https://www.periodicos.ufpa.br/index.php/generoamazonia/article/view/18176>. Acesso em: 15 set. 2025.

QUINTAS, M. S. Reflexões sobre o protocolo para julgamento com perspectiva de gênero na Justiça Militar da União. **Revista do Ministério Público Militar**, Brasília, p. 159-181, maio 2023. Disponível em: <https://revista.mpm.mp.br/rmpm/article/view/266>. Acesso em: 15 set. 2025.

SOUZA, L. B. de; LOPES, M. D.; AMORIM, I. C. D. Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero: banco de sentenças e decisões. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**, São Paulo, v. 7, n. 15, p. e151634, 2024. Disponível em: <https://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/1634>. Acesso em: 15 set. 2025.